



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

cavalgada e Material: talvez presente para as crianças no natal. O Plano está em elaboração e, quase 100% concluído na referida secretaria.

Contamos com o apoio e compreensão de todos os membros da Câmara Municipal para a aprovação deste projeto de lei ainda nessa sessão. Lembramos que a última vez em que a ausência de votos ocorreu, enfrentamos consequências negativas para a administração pública. O atraso substancial na aprovação de uma medida resultou em semanas de demora na aquisição de um bem público essencial. Além disso, queremos ressaltar que, além da lentidão nos processos, a falta de votos pode até mesmo ocasionar o impedimento do uso de recursos cruciais para o desenvolvimento e o bem-estar da nossa comunidade. Por isso, contamos com a presença e o engajamento de todos os vereadores na sessão para evitar a repetição de tais contratempos e garantir o funcionamento eficaz da gestão pública, ressaltando que esse projeto de Lei se trata de formalidade como mencionado anteriormente. Ante o exposto, encaminhamos o projeto de lei, solicitando abertura de crédito para procedermos com os trâmites necessário para a efetivação do mesmo.

Ante o exposto, encaminhamos o projeto de lei, solicitando abertura de crédito para procedermos com os trâmites necessário para a efetivação do mesmo.

Atenciosamente.

Gabinete do Prefeito Municipal Ibiraiaras, 23 de maio de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal